

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Ata da 7ª Reunião Ordinária - Gestão 2020 - 2022

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinária e virtualmente, devido ao Lockdown da pandemia do Coronavírus, por meio da plataforma google meet, no link meet.google.com/ciq-qaay-jvi. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Adelita Fraga da Silva, Adriana Nascimento de Almeida Dias, Cassio Raimundo Simões Canhoto, Cleunice Alves de Souza, Katia Aparecida Guimarães Ramires, Luciana Maria Braga de Souza Otero, Márcia de Castro Calçada Kohatsu, Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino e Susana Vieira da Cunha Carregari Buck com a seguinte pauta: **1.** A presidente leu a Ata anterior e a disponibilizou-a no grupo de whatsapp deste CMACS. **2.** A presidente informou sobre os trâmites realizados para a elaboração da nova Lei do FUNDEB para a procuradoria do município (PROTAB) a fim de encaminhar-se uma nova eleição para este CMACS. A ação se deu por conta da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Foram apresentados e disponibilizados os slides explicativos sobre a necessidade de uma nova eleição para o CMACS, conforme a nova Lei do FUNDEB. Também será encaminhada, a pedido, a minuta da Lei municipal elaborada pelo gabinete da SEDUC. **3.** O processo do mês de dezembro/2020 nº 17.2021-38 retornou da SEDUC com as respostas aos questionamentos realizados por este Conselho que constam na Ata da 5ª reunião ordinária realizada aos quinze dias do mês de janeiro de 2021 e foram lidas pela presidente. E, por votação unânime, decidiu-se a reiteração das solicitações vigentes no referido processo, de forma urgente, que serão encaminhadas no processo do mês de fevereiro do corrente ano, devido à falta de documentação comprobatória inseridas nos gerenciais. Entende-se que este CMACS não tem condições de acompanhar se o contrato com a empresa BASE está sendo cumprido em sua totalidade e inteireza, sem ter acesso aos demonstrativos e relatórios dos insumos necessários, comprados e entregues por unidade, nas escolas e sem a listagem dos funcionários por unidade de atuação. **4.** A verificação dos processos enviados pela SEDUC, de números 2077/2021-31 (Educação Infantil), 17/2021-38 (dezembro) e a análise da prestação de contas do mês de fevereiro do ano de 2021 – Processo nº 12546/2021-66, apresentado em 2 (dois) volumes será adiada para que a próxima gestão do CMACS realize em razão do Decreto Municipal 927 de 21/3/2021 que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais de *lockdown* no município. **4.** Assuntos gerais. **4.1** Foram justificadas as faltas dos Conselheiros: Ana Claudia da Silva Felix, Katia Regina Araujo Domenes, Maria Fernanda Mendonça Pieruzi, Renata Magueta. **4.2** Conselheiros que faltaram na reunião: André Alves, Kaio Cesar Pereira, Silmara Gonçalves Copola Leite. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Márcia de Castro Calçada Kohatsu, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do CMACS e os demais conselheiros.
